GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º018/2003
Palmas, 23 de junho de 2003.

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas de DST/HIV/AIDS do Estado do Tocantins para o ano de 2003.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 23 de junho de 2003 e,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações e Metas de DST/HIV/AIDS do Estado do Tocantins para o ano 2003, na forma do Anexo desta Resolução.

PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Presidente Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO